

## **PORTARIA Nº 107/2024**

*Dispõe sobre o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 091/2024, protocolo nº 21.916.070-4, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, tendo em vista o constante e registrado no processo nº 21.916.070-4,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** ENCERRAR e ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 091/2024, publicada no DIOE (Diário Oficial do Estado do Paraná) nº 11649, de 29 de abril de 2024, sem imputação de responsabilidades.

**Art.2º** DETERMINAR que o processo nº 21.916.070-4 seja encaminhado para a Gerência Estadual de Administração do IDR-Paraná, com a finalidade de providências administrativas decorrentes e posterior guarda e arquivamento do referido processo.

**Art.3º** DETERMINAR que a Assessoria de Gabinete e o Agente de Ouvidoria procedam com os competentes registros e prestem as informações legais e administrativas à CGE.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de maio de 2024

*(assinado digitalmente)*  
Richard Golba  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 107/2024.**

Documento: **830594\_PORTARIA\_107\_2024\_ENCERRA\_SINDICANCIA\_PORTARIA\_091\_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 16/05/2024 10:40.

Inserido ao documento **830.594** por: **Richard Golba** em: 16/05/2024 10:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**6cfd0b18349cc424e1b7ff94cdadfacc.**